



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.489

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2009

07 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 136, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

“Nomeia, em substituição, os componentes do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD).”

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar levantamentos com vistas à elaboração da programação financeira da Lei 101/00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os componentes do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD), ficando os órgãos governamentais abaixo relacionados representados, conforme segue:

I - um representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Márcio Roberto Berton Camilo

Suplente: Soraya Mamede Miranda

II - um representante da Secretária Municipal de Obras - do Departamento de Habitação

Popular

Titular: Zelinda Inês Silva Lima Fernandes

Suplente: Fabíola Silva Sabino

III - um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:

Titular: Mauricio Rodrigues Peralta

Suplente: Diogo Fellippe da Silva Maluf Ferreira

IV - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ana Luiza de Ávila Lacerda

Suplente: Roberto Razuk Filho

V - representante do Instituto de Meio Ambiente:

Titular: Daniel Alves dos Santos

Suplente: Marcelo Flegr

VI - representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU):

Titular: Luiz Antonio Nogueira.

Suplente: Elisângela Dantas da Luz

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Decreto P

DECRETO “P” nº 203, de 04 de março de 2009.

“Designa Luciano Brufatto Yamaguti, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a partir de 01 de fevereiro de 2009, LUCIANO BRUFATTO YAMAGUTI, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-01, lotado na Fundação de Cultura e Esporte de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 04 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO “P” nº 213, de 10 de março de 2009.

“Nomeia Adão Moraes da Silva – FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2009, ADÃO MORAES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA 05, lotado na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradora -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Ironete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos P**DECRETO “P” nº 271, de 24 de março de 2009.**

“Nomeia Dayane Gonzaga Moreira – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 04 de fevereiro de 2009, DAYANE GONZAGA MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 24 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 245, de 18 de março de 2009.

“Nomeia Elizeti Moreira - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2009, ELIZETI MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 246, de 18 de março de 2009.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 02 de março de 2009, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Nome Cargo	Símbolo	Cargo
Nairon Medina	Assessor V	DGA08
Valdecir Ferruzzi	Assessor V	DGA08

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 276, de 26 de março de 2009.

“Exonera Pedro da Silva Mota - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência de falecimento, fica exonerado a partir de 15 de março de 2009, PEDRO DA SILVA MOTA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de núcleo”, símbolo DGA05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 26 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 277, de 26 de março de 2009.

“Exonera servidora efetiva – Rosangela Pereira de Araujo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 23 de março de 2009, ROSANGELA PEREIRA DE ARAUJO, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional”, Classe “A”, Nível “AUE-I”, matrícula funcional nº “114762368-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 01/02/2007, conforme Portaria GAB nº 043, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 26 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 282, de 30 de março de 2009.

“Exonera servidora efetiva – Joseane Aparecida Carvalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 23 de março de 2009, JOSEANE APARECIDA CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional”, Classe “A”, Nível “ASE-I”, matrícula funcional nº “114762029-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/06/2008, conforme Portaria GAB nº 301, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 30 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Portaria

PORTARIA Nº. 012/CORR/GMD/2009

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Comunicação Interna n.º 229/2009, de 30/03/2009, em face do Guarda Municipal GLEDSON GIMENES DOS SANTOS, matrícula 48171-1, em que este Guarda Municipal teria, em tese deixado de cumprir o dever previsto no Art. 96, IV da LC 121/2007.

Art. 2º - Nomear os Servidores Públicos Municipais Porfirio Arguelho Riveiro

Júnior, Matrícula 47931-1 e Laura Rodrigues Patrício, matrícula 48061-1 como membros, e a Guarda Municipal Marcos Cezar da Silva Leite – matrícula 47991-1, como secretário, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 24, da LC 121, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Determinar a autuação da Comunicação Interna em epígrafe, e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de março de 2009.

JOÃO AUGUSTO DOURADO ALVES - GM 1º Classe
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

Editais

SERRA & FILHA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Restaurante e similares, localizada na Rua/Av Weimar Gonçalves Torres, nº365 – Jd. Tropical, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MASSAMBANI & MASSAMBANI LTDA-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Mozart Calheiros nº 2245 - Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BITTENCOURT & NORILER LTDA-ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LS, para atividade de comércio varejista de peças e oficina de motocicletas, localizada na Rua Marcelino Pires, nº2732, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DUCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio Varejista de materiais de construção, localizada na Av. Marcelino Pires 6655, Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LOJAS AMERICANAS S/A., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Lojas de Departamentos ou Magazines, localizada na Av. Marcelino Pires, 3.600 – Cabeceira Alegre (Shopping Avenida Center), no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MS-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME, CNPJ 08.888.553/0002-15, filial, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental, para atividade de comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas e materiais de construção em geral sem depósito, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 3150, Centro, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 075/2008

Processo nº 031/2008/SCC/PMD
O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação do “Resultado de Julgamento de Licitação” publicado no Diário Oficial do dia 13 de junho de 2008, referente ao processo licitatório em

Extratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 032/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração de valor inicialmente estabelecido, em decorrência da necessidade de acréscimo sobre a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação em 39 (trinta e nove) escolas, extensões e 24 (vinte e quatro) Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM’S da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS

A Empresa RURAL CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio de peças, máquinas e produtos agropecuários, localizado à R. Hayel B. Faker, 1890, Jardim Água Boa, no Município de Dourados -MS.

FARMA FREITAS LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizada na Av. Marcelino Pires, nº2554- Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Fabricação de moveis com predominância de madeira, localizada na Rua Z 4, nº525-Jardim Flamboyant, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KRUGER & KRUGER LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PREVIA, para atividade de MOTEL, localizada na Rua Floriano Viegas Machado, nº710, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MASSAYUKI ISHIBASHI & CIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PREVIA, para atividade de ALINHAMENTO DE CHASSIS E EIXOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua Presidente Kenedy, nº326, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PALINÊLIS LEITE DE BRITO, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de RECUPERAÇÃO DE CHASSIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SOLDAGEM, localizada na Rua Dos Coqueiros, nº435-Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

epígrafe.

ONDE SE LÊ: Dourados/MS., 02 de maio de 2008.

LEIA-SE: Dourados/MS., 02 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Biomedí Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 025/2009.
OBJETO: Aquisição de materiais de uso farmacológico visando atender à Central de Abastecimento Farmacêutico e às Unidades Móveis do SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.097 – Manutenção de Assistência Farmacêutica
2.095 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.05 – Material Farmacológico
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 869,90 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

Extratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 025/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso farmacológico visando atender à Central de Abastecimento Farmacêutico e às Unidades Móveis do SAMU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

2.097 – Manutenção de Assistência Farmacêutica

2.095 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Atenção Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.05 – Material Farmacológico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.173,00 (treze mil cento e setenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 540

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 23 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 23 de março de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO MS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO MS

CNPJ Nº: 01.103.530/0001-28

PRESIDENTE: CB PM Francisco Valençuelo Lopes

CPF Nº: 325.385.961-49

OBJETO: Repasse de recursos para ajuda de custo aos instrutores para aplicação e desenvolvimento das atividades decorrentes da execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD em escolas de todo o município de Dourados/MS.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 540

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 23 de março de 2009 a 23 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 23 de março de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2009/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 025/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso farmacológico visando atender à Central de Abastecimento Farmacêutico e às Unidades Móveis do SAMU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

2.097 – Manutenção de Assistência Farmacêutica

2.095 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Atenção Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.05 – Material Farmacológico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.489,30 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2009/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Sistemaq Automação de Escritórios Ltda - EPP

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 031/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Sistema Ambulatorial Hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

33.90.39.28 – Serviço de cópias e reprodução de documentos

4.002. – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Administração Geral

Valor: R\$ 6.000,00

2.097. – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. do Sistema Amb. e Hospitalar

Valor: R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA

CNPJ Nº: 00.144.612/0001-58

PRESIDENTE: Francisco Marcos Rosseti Chamorro

CPF Nº: 164.849.751-91

OBJETO: Repasse de recursos para despesas da entidade no atendimento de 2500 (duas mil e quinhentas) crianças e jovens na faixa etária entre 07 (sete) e 17 (dezesete) anos.

VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos setenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 540

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009

Dourados-MS, 31 de março de 2009.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2009

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO MS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO MS

CNPJ Nº: 01.103.530/0001-28

PRESIDENTE: CB PM Francisco Valençuelo Lopes

CPF Nº: 325.385.961-49

OBJETO: Repasse de recursos para ajuda de custo aos instrutores para aplicação e desenvolvimento das atividades decorrentes da execução dos projetos: TRANSITAR EM HARMONIA, LIÇÃO DE CIDADANIA - (Programa SIGA ALERTA) e POLÍCIA MILITAR - EDUCANDO PARA VIDA - (PREDEV - Programa de Redução as Drogas e à Violência)

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

EXTRATO DE EMPENHO Nº 682/2009.**PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

J.B. ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME – CNPJ: 00.061.191/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2009

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do gabinete (cadeira) odontológico da UBSF Parque I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 495,70 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 19/03/2009

Secretaria Municipal de Administração

Extratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 727/2009.****PARTES:**

Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
MARIA VICENZA FRANCO VIEIRA - ME – CNPJ: 05.640.840/0001-32
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2009

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as pacientes gestantes de alto risco.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 4.488,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
DATA DE EMPENHO: 27/03/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2008/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
S.H. Informática Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 035/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de valor inicialmente estabelecido, em decorrência do acréscimo sobre a contratação de empresa especializada para gestão da manutenção da frota de veículos em conjunto com a Prefeitura Municipal de Dourados, através de sistema de controle integrado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico, que compreende o atendimento, orçamentos, aquisição de peças, lubrificantes, pneus e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e pintura nos diversos estabelecimentos credenciados pela prestadora do serviço.

A alteração da dotação orçamentária, estabelecido na Cláusula Sétima, item 07.01., do contrato originário, passando as mesmas a vigerem de acordo com as descrições abaixo relacionadas, considerando a reestruturação organizacional desta Prefeitura Municipal devido à mudança de gestão. Assim, após as adequações, a Cláusula Sétima passará a ter a seguinte redação:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

07.01. – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 02.00. – Assessoria de Comunicação Social e Imprensa
- 02.01. – Assessoria de Comunicação Social e Imprensa
- 04.131.102. – Programa de Efetividade na Comunicação Oficial
- 2.005. – Serviço de Divulgação Oficial do Governo
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos.
- 04.00. – Guarda Municipal
- 04.01. – Guarda Municipal
- 06.181.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
- 2.009. – Manutenção e Encargos da Guarda Municipal
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos.
- 05.00. – Secretaria Municipal Governo
- 05.01. – Secretaria Municipal Governo
- 04.122.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
- 2.014. – Coordenação e Representação Política e Social do Governo
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos.
- 07.00. – Secretaria Municipal de Administração
- 07.01. – Secretaria Municipal de Administração
- 04.122.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
- 2.031. – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos.
- 08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas
- 08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas
- 15.122.113. – Prog. de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
- 2.039. – Coordenação das Atividades da Seinfra
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos.
- 09.00. – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
- 09.01. – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
- 20.122.115. – Prog. de Desenv. e Fortalecimento da Agricultura Familiar
- 2.041. – Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria
- Fonte: 0

- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 08.244.103. – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
- 2.051. – Coordenação da Gestão Social
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 13.00. – Secretaria Municipal de Educação
- 13.01. – Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.104. – Programa de Valorização de Ensino em Dourados
- 4.013. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 15.452.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
- 4.031. – Coordenação das Atividades da SEMHSUR
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
- 15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento
- 04.122.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
- 4.035. – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades de Planejamento
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 16.00. – Encargos Gerais do Município
- 16.02. – Encargos sob Supervisão da SEMAD
- 04.122.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
- 4.043. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.41. – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- 18.00. – Secretaria Municipal de Receita
- 18.01. – Secretaria Municipal de Receita
- 04.123.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
- 2.028. – Coordenação das Atividades de Gestão Tributária
- Fonte: 0
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos
- 02.01.03. – Ficam acrescidas na Cláusula Sétima, item 07.01 as Dotações Orçamentárias, abaixo relacionadas em decorrência do estabelecido no subitem 02.01.01:
- 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
- 2.091. – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 300,00
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 2.383,60
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 1.200,00
- 3.3.90.39.41. – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 116,40
- 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
- 4.002. – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. da Administração Geral
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 1.200,00
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 15.130,00
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 6.000,00
- 3.3.90.39.41. – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica: R\$ 670,00
- 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
- 2.095. – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. da Atenção Básica
- 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 5.300,00
- 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 34.554,00
- 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 18.400,00
- 3.3.90.39.41. – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 1.746,00
- 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
- 12.02. – Fundo Municipal de Saúde

Extratos

10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097. – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. do Sistema Hospitalar
 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 15.000,00
 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 110.000,00
 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 72.092,70
 3.3.90.39.41. – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 5.907,30
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 4.001. – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. da Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 15.000,00
 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 110.000,00
 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 72.092,70
 3.3.90.39.41. – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 5.907,30
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 4.003. – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. da Vigilância em Saúde
 3.3.90.30.01. – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 9.000,00
 3.3.90.30.25. – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 52.000,00
 3.3.90.39.08. – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos: R\$ 16.670,00
 3.3.90.39.41. – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 2.330,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2009.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2008/SCC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A
PROCESSO: Pregão Presencial nº 055/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 13/03/2009 com previsão de vencimento em 11/06/2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2009.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2008/SCC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Cirumed Comércio Ltda
PROCESSO: Pregão Presencial nº 123/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 26 de fevereiro de 2009, com previsão de vencimento em 27 de maio de 2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009.
 Secretaria Municipal de Administração.

Relatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Página: 1

BALANÇO PATRIMONIAL**A N E X O 14**

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2008]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	2.776.095,63	PASSIVO FINANCEIRO	2.642.844,42
DISPONIVEL	2.776.095,63	EXIGIVEL	2.642.844,42
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	18.023,17	RESTOS A PAGAR	1.330.746,83
BANCOS CONTA CONVENIOS	2.758.072,46	VENCIMENTOS	1.161.310,71
SOMA DO ATIVO REAL	2.776.095,63	CONSIGNAÇÕES	150.786,88
SALDO PATRIMONIAL		SOMA DO PASSIVO REAL	2.642.844,42
PASSIVO REAL DESCOBERTO		SALDO PATRIMONIAL	133.251,21
TOTAL GERAL	2.776.095,63	ATIVO REAL LIQUIDO	133.251,21
		TOTAL GERAL	2.776.095,63


Maria de Lourdes Ariuzi
 Diretora do Depto Financeiro - SEMS
 CRC/MS 7653
 CPF: 893.986.701-78


José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

Relatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2008]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTE DA EXECUÇÃO	64.850.194,30	RESULTANTE DA EXECUÇÃO	82.828.644,31
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	62.671.733,66	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	82.828.644,31
RECEITA TRIBUTARIA	87.507,29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.027.376,52
RECEITA PATRIMONIAL	316.698,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.584.777,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.485.404,47	INVESTIMENTOS	2.216.490,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.635,06		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	776.487,93		
		INDEPENDENTES DCA EXECUÇÃO	15.329.426,87
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	2.178.460,64	VARIAÇÕES PASSIVAS	15.329.426,87
Aquisição de bens móveis	1.909.935,33	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	13.150.966,23
Construção e aquisição de bens móveis	268.525,31	Baixa de Bens e Valores	2.178.460,64
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	33.402.262,89	RESULTADO PATRIMONIAL	94.386,01
		SUPERÁVIT VERIFICADO	94.386,01
VARIAÇÕES ATIVAS	33.402.262,89		
Cancelamentos de dívidas passivas	533.237,41		
transferencias financeiras recebidas	32.869.025,48		
T O T A L	98.252.457,19	T O T A L	98.252.457,19

Maria de Lourdes Artuzi
Diretora do Depto Financeiro - SEMS
- CRC/MS 7653
CPF: 893.986.701-78

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Fevereiro		
				ANO 2009					
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA TRIBUTARIA	3.903,00	4.950,00	8.853,00	04-ADMINISTRAÇÃO	560.500,64	622.766,76	1.183.267,40		
RECEITA PATRIMONIAL	35.150,68	33.550,06	68.700,74	10-SAUDE	19.016.971,48	4.426.150,94	23.443.122,42		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.598.636,70	4.531.759,02	10.130.395,72	S O M A ----->	19.577.472,12	5.048.917,70	24.626.389,82		
S O M A ----->	5.637.690,38	4.570.259,08	10.207.949,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	86.823,05	782.738,96	869.562,01		
EMPENHOS A PAGAR	16.913.282,58	4.800.794,48	21.714.077,06	CONTA A PAGAR - PAGO		4.868.947,95	4.868.947,95		
S O M A ----->	16.913.282,58	4.800.794,48	21.714.077,06	S O M A ----->	86.823,05	5.651.686,91	5.738.509,96		
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES					
CONSIGNAÇÕES	395.306,93	734.421,99	1.129.728,92	CONSIGNAÇÕES	343.800,13	901.431,98	1.245.232,11		
S O M A ----->	395.306,93	734.421,99	1.129.728,92	S O M A ----->	343.800,13	901.431,98	1.245.232,11		
OUTRAS OPERAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES					
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	1.815.385,08	2.914.712,03	4.730.097,11	VENCIMENTOS	1.161.310,71		1.161.310,71		
S O M A ----->	1.815.385,08	2.914.712,03	4.730.097,11	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	844.324,98	1.071.020,80	1.915.345,78		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	2.005.635,69	1.071.020,80	3.076.656,49		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	18.023,17	572.578,55	18.023,17	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
BANCOS CONTA CONVENIOS	2.758.072,46	4.951.451,06	2.758.072,46	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	572.578,55	814.834,44	814.834,44		
S O M A ----->	2.776.095,63	5.524.029,61	2.776.095,63	BANCOS CONTA CONVENIOS	4.951.451,06	5.056.325,36	5.056.325,36		
				S O M A ----->	5.524.029,61	5.871.159,80	5.871.159,80		
TOTAL GERAL	27.537.760,60	18.544.217,19	40.557.948,18	TOTAL GERAL	27.537.760,60	18.544.217,19	40.557.948,18		

Maria de Lourdes Artuzi
Diretora do Depto Financeiro - SEMS
CRC/MS 7653
CPF: 893.986.701-78

Edvaldo de Melo Moreira
Secretário Municipal de Saúde